



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 017/2025

Aos Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Indicando ao Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para viabilização de recursos destinados à instalação de poços artesianos nas comunidades rurais do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se no fato de que os moradores das comunidades rurais de Aricanduva/MG têm enfrentado óbices no acesso à água potável, sendo que atualmente vêm ingerindo água imprópria ao consumo e este fato impacta diretamente a qualidade de vida e a saúde das famílias residentes no município.

A ausência de abastecimento encanado e água tratada tem gerado transtornos diários, colocando em risco não apenas a integridade física dos moradores, mas também o desenvolvimento social e econômico da área rural do município de Aricanduva/MG.

Cumprе ressaltar que o acesso à água é um direito fundamental previsto na legislação brasileira e reconhecido internacionalmente, sendo imprescindível para o bem-estar e a dignidade da população. A construção de poços artesianos não somente solucionará o problema imediato de escassez de água, como também representará um investimento estratégico em saúde pública.

----- 8003 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de comprovada necessidade e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e total interesse público.

Sala das Sessões

Aricanduva/MG, 19 de março de 2025.

Felisberto Santos Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

----- 803 -----